

**ANEXO I, II e III AO DECRETO Nº57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

**Interessado:** Marcela Hara Furmanovich

**Endereço:** Rua Polônia, 309– Jardim Europa – São Paulo - SP

**Número de contribuinte(s) (SQL):** 015.086.0032-5

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEMANETO INCIDENTE			
Área total do lote – A (m <sup>2</sup> )		524,00 m <sup>2</sup>	
Localização do lote (Zona de uso)		ZER-1	
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)		PA 5	
Taxa de ocupação máxima (TO)		38,83%	
Gabarito do empreendimento (em metros)		10 m	
Taxa de permeabilidade mínima – TP		30,0%	
Fator alfa $\alpha$		0,40	
Fator beta $\beta$		0,60	
QA mínimo obrigatório		0,29	

- Existe precisão de manejo arbóreo / Termo de compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGERAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FAVOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	159,77	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	1,00	(unid)	15	0,00	0,03
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	2,00	(unid)	35	0,00	0,13
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	4,00	(unid)	20	0,00	0,15
B5. Indivíduo arbóreo existente em DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	0,25	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,39
<b>V FINAL</b>					1,03

Notas:

- 1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2 - Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA
- 3 - Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantando no lote
- 4 - Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre o solo	159,77	(m²)	0,22	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	364,23	(m²)	0,82	0,57
D PARCIAL (12)				0,64
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.301,20	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	3.600,00	(l)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				<b>0,28</b>

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL – QA	
	0,47

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,250 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo 1º do art 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,327 L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 3.600,00 L/s, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 3.255,52 L/s.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

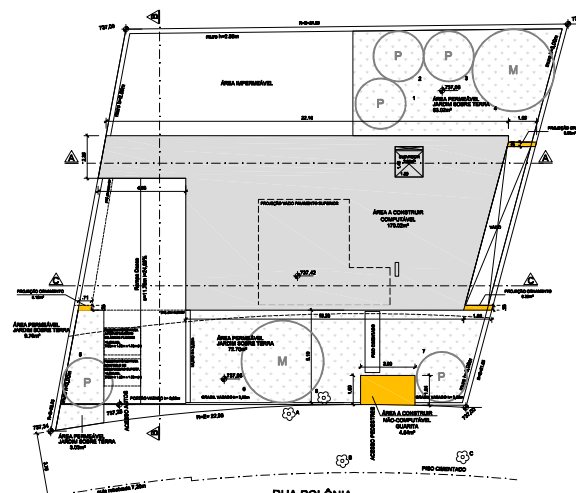
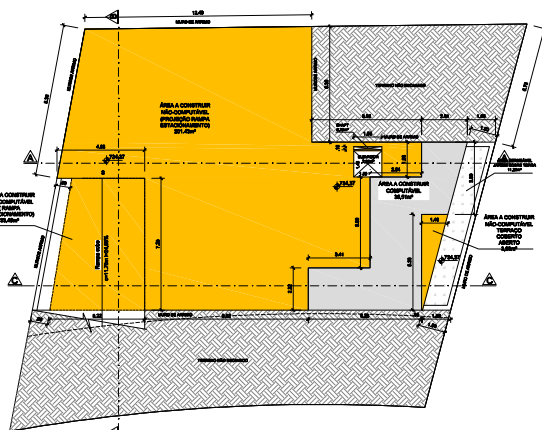
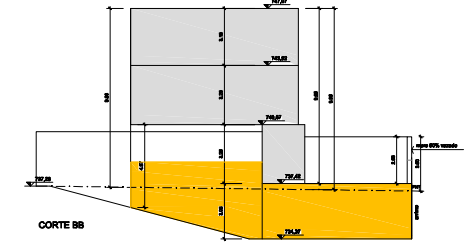
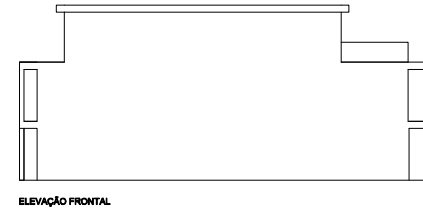
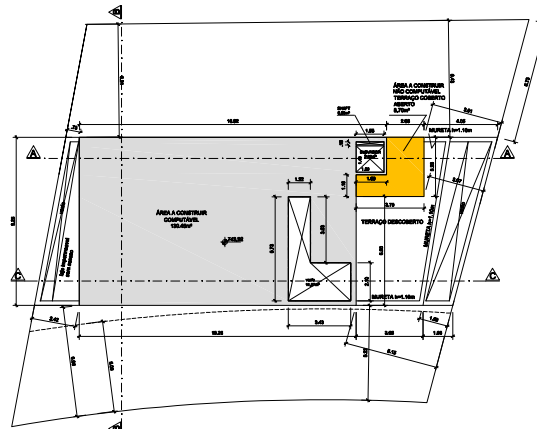
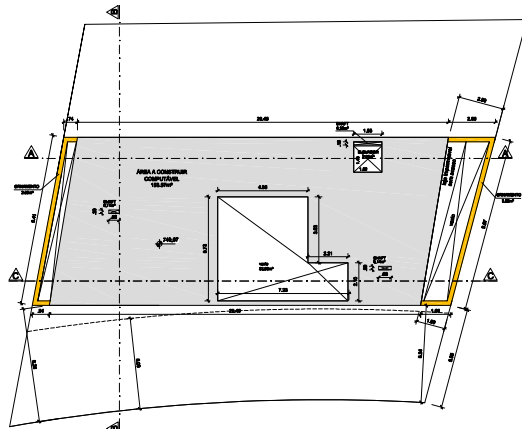
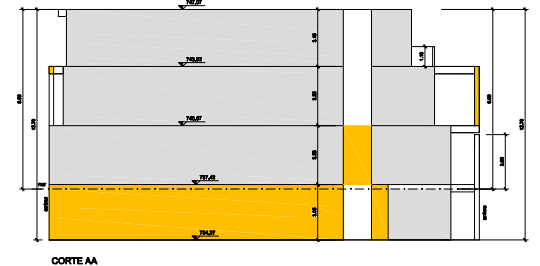
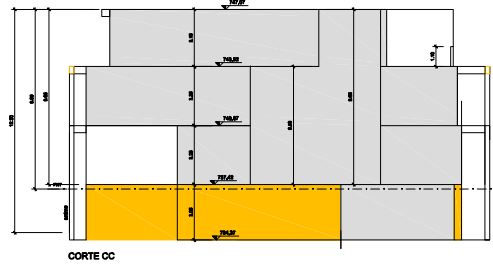
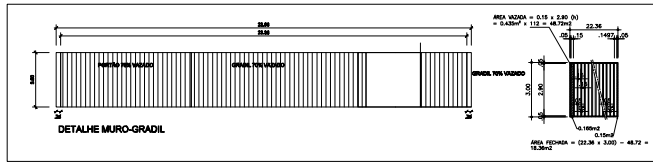
São Paulo, 04 de março de 2024.



Resp. técnico: FAIRBANKS & PILNIK CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA

CREA: 0388921-SP CCM: 9.679.669-3

Engº Responsável: Fabio Nascimento Fairbanks CREA: 0601336870- SP

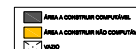


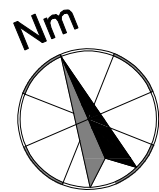
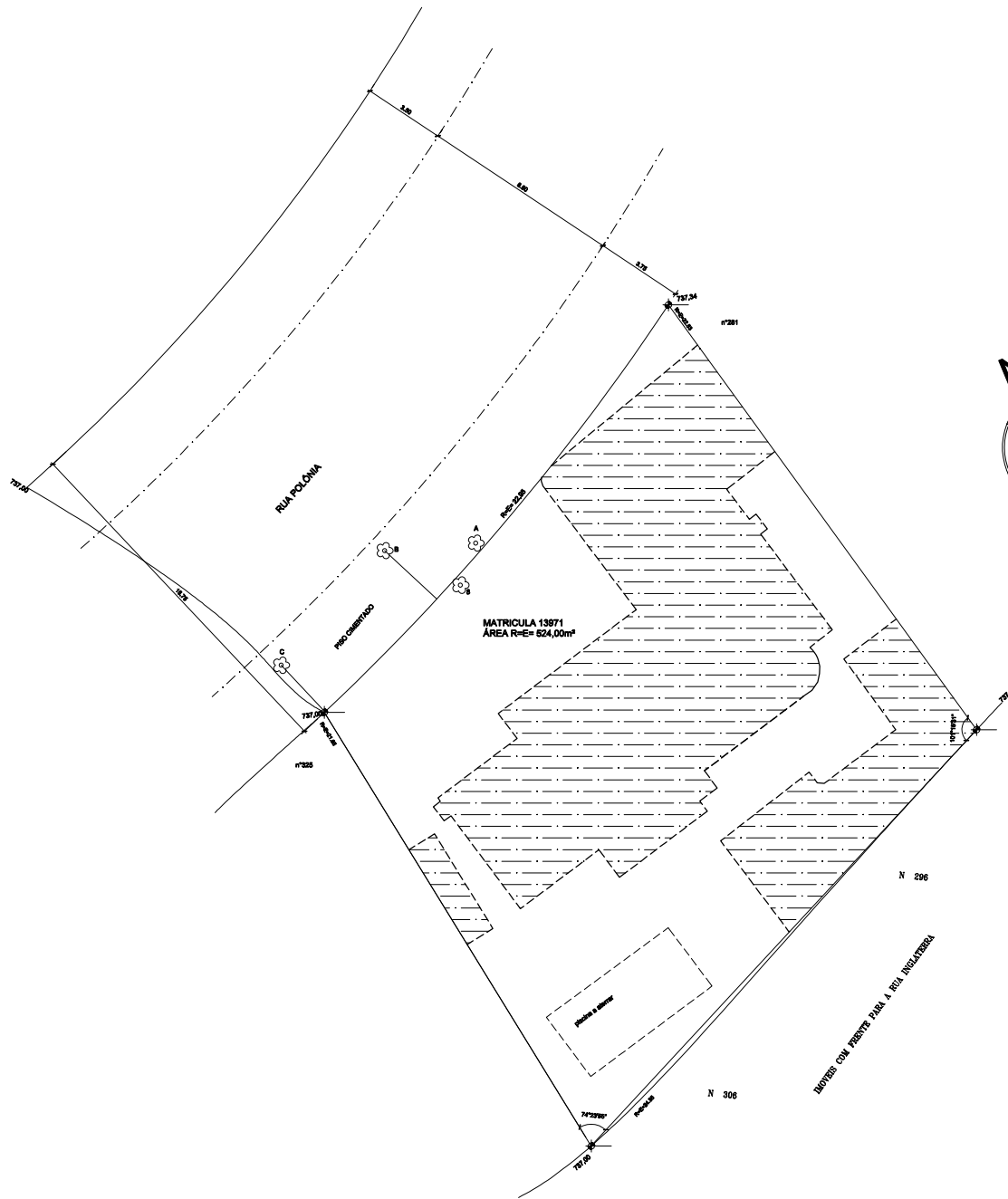
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Área Construída	1	100,00	100,00
2	Área Não Construída	1	100,00	100,00
3	Área de Cobertura	1	100,00	100,00
4	Área de Pavimento	1	100,00	100,00
5	Área de Subsolo	1	100,00	100,00
6	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00
7	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00
8	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00
9	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00
10	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Área Construída	1	100,00	100,00
2	Área Não Construída	1	100,00	100,00
3	Área de Cobertura	1	100,00	100,00
4	Área de Pavimento	1	100,00	100,00
5	Área de Subsolo	1	100,00	100,00
6	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00
7	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00
8	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00
9	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00
10	Área de Estacionamento	1	100,00	100,00

Área Construída: 100,00 m²  
 Área Não Construída: 100,00 m²  
 Área de Cobertura: 100,00 m²  
 Área de Pavimento: 100,00 m²  
 Área de Subsolo: 100,00 m²  
 Área de Estacionamento: 100,00 m²

<b>PROJETO SIMPLIFICADO</b>		Fólio FL 02/02
Alvará de Aprovação e Exceção de Residência Unifamiliar		cat R1
Marcela Hara Furmanovich		ZER-1
Rua Polônia, 308 - Jardim Europa CEP: 01447-000 - Código: 16458-9		PA-5
015.088.0032-5		1:100
<b>Situação em Escala</b>		
<b>Áreas (m²)</b>		
<p>Área Construída: 100,00 m²</p> <p>Área Não Construída: 100,00 m²</p> <p>Área de Cobertura: 100,00 m²</p> <p>Área de Pavimento: 100,00 m²</p> <p>Área de Subsolo: 100,00 m²</p> <p>Área de Estacionamento: 100,00 m²</p>		
<p>PROJETO APROVADO</p> <p>8806.ca3d.f03d.4839.d060.a240.93a7.w99</p> <p>Arquiteta: 639454 - Superior: 639454</p> <p>08/11/2024</p>		





ÁREA EXISTENTE REGULAR A DEMOLIR COMPUTÁVEL

Tabela de Áreas Habituais			
A	Área total	10	no passeio
B	Área construída	10	no passeio
C	Área construída	10	no passeio
D	Área construída	10	no lote

- SERÁ ATENDIDO O DECRETO Nº 15.117/01 QUANTO ÀS NORMAS DE EXECUÇÃO DE PASSO PÚBLICO DEFRONTE AO LOTE.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS.
- NÃO HÁ ÁREAS E FUNDOS DE ALUGUÉIS NO IMÓVEL OU EM SUAS DIVISAS.
- NÃO HAVERÁ MARGEM AFONDO.
- TODO EXISTENTE SERÁ DEMOLIDO = 248,00m²

<b>LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO</b>		Folha <b>FL 01/02</b>
<b>Alvará de Aprovação e Execução de Residência Unifamiliar</b>		cat R1
Assine		<b>ZER-1</b> Selo de Uso
<b>Marcela Hara Furmanovich</b>		<b>PA-5</b>
<b>Rua Polonia,309 - Jardim Europa CEP: 01447-000 - Codlog: 16456-9</b>		
Cadastral		<b>1:100</b>
<b>015.086.0032-5</b>		
<b>Situação sem Escola</b>		
		<p>Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte do DERPP do direito de propriedade do terreno. Declaro que não possui em documento público devidamente matriculado no Registro de Imóveis as obrigações contratuais previstas no art. 2º da Lei 15.002/2016.</p> <p>Declaro ter pleno conhecimento que a aprovação do projeto está fundamentada apenas em relação aos quadros urbanísticos existentes estabelecidos na legislação e que o projeto atende à todas as exigências da LOTE, COE e LULA, além das regras previstas na legislação Federal e Estadual e nas Normas Técnicas OCBM.</p>
<b>Áreas (m²)</b>		Proprietário <b>Marcela Hara Furmanovich</b>
<b>ÁREA DO TERRENO</b> R= 524,00m² Área a Demolir Regularizada = 248,00m²		<b>ÁREA DO IMÓVEL</b> <b>MARCELO HENRIKES MACRETTIN</b> CAD: 0894167 - COE: 2.851.1753
		<b>REG. IMÓVEL:</b> <b>FABRÍCIO E PALMI CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA</b> CRIA: 088207-07 - COE: 2.875.1583 <b>ENCP RESPONSABILIDADE: FÁBIO MACHADO FABRÍCIO</b> CRIA: 001938070-07
<b>PROJETO APROVADO</b>		
8bb6.ca3d.f03d.4839.b060.a240.99a7.ee99		
Analista: 639654 - Superior: 639654		
SMIL/CABPP-DEPP		
18/04/2024		